

03 MAR 2017

000091

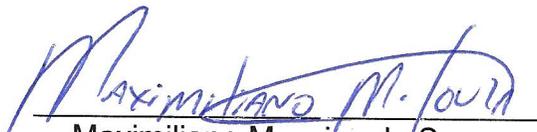
**PROJETO DE LEI Nº 04/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**“Institui, no âmbito do município de Campo Bom, o projeto ‘Nasce uma vida, planta-se uma árvore’, que dispõe sobre medidas para a preservação do meio ambiente e para a conscientização ambiental”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O Vereador signatário requer que, após trâmites regimentais, seja analisado pelos nobres pares o seguinte PROJETO DE LEI \_\_/2017, abaixo declinado, e, se acatado e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço, subscrevo-me.

  
Maximiliano Messias de Souza  
Vereador de Campo Bom

**“Institui, no âmbito do município de Campo Bom, o projeto ‘Nasce uma vida, planta-se uma árvore’, que dispõe sobre medidas para a preservação do meio ambiente e para a conscientização ambiental”.**

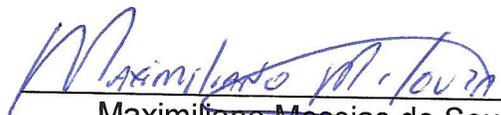
Art. 1º - Fica instituído o projeto “Nasce uma vida, planta-se uma árvore”, com a finalidade de estimular a preservação e a educação ambiental do Município, por meio da disponibilização de uma muda de árvore a cada mãe ou pai de nascido vivo cujo parto seja realizado no Hospital Lauro Reus.

Parágrafo Único – a Secretaria do Meio Ambiente, através do Horto Municipal, fornecerá, de seu próprio plantio, as mudas de árvore ao Hospital Lauro Reus, que disponibilizará, no momento da alta médica, uma muda à mãe ou ao pai de cada nascido vivo.

Art. 2º - A muda de árvore deverá ser plantada dentro do território municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, 03 de fevereiro de 2017.

  
Maximiliano Messias de Souza  
Vereador de Campo Bom

## JUSTIFICATIVA

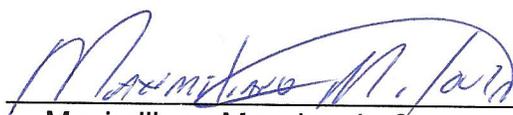
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

A preocupação com o meio ambiente é fruto dos direitos fundamentais de terceira geração, que congregam Poder Público e coletividade, em regime de fraternidade, a assegurar sua preservação para as presentes e futuras gerações. Trata-se, pois, de um direito e de um dever de todos.

É na esteira desses pensamentos que caminha o projeto aqui exposto à apreciação dos respeitáveis colegas Edis. O Município recebeu da Constituição Federal – art. 23, inciso VI – a responsabilidade de proteger o meio ambiente. Tal proteção pode manifestar-se de diversas formas, como proibições e regulamentações, mas também como políticas de conscientização da importância de um meio ambiente saudável e equilibrado, cujos efeitos no sentimento e cultura de uma comunidade são mais duradouros do que aqueles gerados pelas alternativas.

Nesse sentido, promover a arborização da cidade a partir da atuação dos munícipes é iniciativa que resulta em melhoria da qualidade de vida local pela amenização dos efeitos do clima rigoroso de Campo Bom, notório por suas altas temperaturas. Além disso, é possível visualizar a arborização da cidade com a árvore símbolo de Campo Bom contribui para a formação de uma identidade municipal. Com o que pretende o projeto, a população passa a se sentir mais integrada à cidade e a natureza municipal assume um valor simbólico imensurável.

Acima de tudo isso, o projeto visa a assegurar a preservação da qualidade de vida para as futuras gerações. Aquele que nasce hoje conta com a atuação responsável da atual geração para ter asseguradas condições saudáveis de vida no futuro. A muda de árvore simboliza esse compromisso entre os que aqui estão e aqueles que estão por vir, representando os pequenos atos que, plantados hoje, serão colhidos no futuro.

  
Maximiliano Messias de Souza  
Vereador de Campo Bom